



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

Ofício n.º 03/ RGF.S2-2022

Bela Cruz, 29 de Setembro de 2022.


Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar N.º 101/2000 e Instrução Normativa N.º 03/2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem no site <http://www.cmbelacruz.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alexandre de Paulo
PRESIDENTE

Exmo. Sr. **José Valdomiro Távora de Castro Júnior**
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Fortaleza-Ce.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF
E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ** do Estado do Ceará, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <http://www.cmbelacruz.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 12ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2022.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Bela Cruz-Ce, 29 de Setembro de 2022


Carlos Alexandre de Paulo
PRESIDENTE

| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------|---------------------------------|--|
| | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | | | | | | | | |
| Pessoal Ativo | 150.000,13 | 149.003,89 | 209.718,47 | 146.921,88 | 149.247,89 | 1.922.826,50 | 0,00 | | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 123.967,05 | 123.143,72 | 183.976,47 | 121.243,72 | 123.427,04 | 1.599.277,74 | 0,00 | | |
| Obrigações Patronais | 26.033,08 | 25.860,17 | 25.742,00 | 25.678,16 | 25.820,85 | 323.548,76 | 0,00 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF) | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 150.000,13 | 149.003,89 | 209.718,47 | 146.921,88 | 149.247,89 | 1.922.826,50 | 0,00 | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 87.869.757,10 | - |
| (-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V) | 2.018.729,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI) | 402.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | 85.449.028,10 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIta + IIItb) | 1.922.826,50 | 2,25 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 5.126.941,69 | 6,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 4.870.594,61 | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 4.614.247,52 | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:27
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 PRESIDENTE


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

ANA VITÓRIA CORDEIRO
 CONTROLADORA INTERNA